EDITAL 2CCR Nº 5, de 8 de JUNHO de 2021

Considerando a criação do Grupo de Trabalho sobre Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), conforme deliberado na 196ª Sessão de Coordenação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (PA - INST - 1.00.000.020894/2020-51), em 31 de maio de 2021, a 2ª Câmara torna pública a chamada de inscrição para interessados em integrar o referido grupo.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar **9 (nove)** integrantes para compor o Grupo de Trabalho sobre sobre Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. DA FINALIDADE

O grupo tem como objetivos principais:

a) em um primeiro momento, levantar dados sobre os ANPPs celebrados pelos procuradores da República em todo o país;

b) após, compilar e organizar os dados coletados, aplicando filtros como localização geográfica, tipos de crimes;

c) depois, apresentar propostas de metodologia para a aplicação dos ANPPs, de caráter geral (isto é, válidas para qualquer crime) e/ou específicas para tipos de crimes, regiões geográficas etc (atentando, assim, para peculiaridades que podem ser importantes na definição dos termos dos acordos).

O cronograma para realização das atividades se dará em três etapas, são elas: 1ª Etapa –coleta de dados - 6 (seis) meses; 2ª Etapa - compilação e análise de dados - 6 (seis) meses; 3ª Etapa -formulação de propostas - 6 (seis) meses.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Experiência em feitos relativos à temática do grupo;

b) Atuação em ofício com atribuição criminal;

c) Não estar no rol de integrantes de mais de 2 (dois) grupos de trabalho da 2ª Câmara.

4. DO PRAZO DE DURAÇÃO

O grupo ficará em vigor pelo prazo de 1 (um) ano e meio, conforme escopo de atuação do GT.

5. DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 2ª CCR deverão enviar e-mail para 2ccr@mpf.mp.br, até as **19 horas do dia 15 de junho de 2021**, com o assunto: "**Edital GT ANPP**", mencionando no corpo da mensagem a experiência relacionada ao tema do edital.

Brasília, 8 de junho de 2021

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-geral da República
Coordenador